



Memorando 3- 4.958/2025

De: Renata B. - GAPRE-CI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/08/2025 às 13:48:28

Setores envolvidos:

GAPRE, SEGESTAO, GAPRE-CG, GAPRE-CI, PGM-PAREC

CONTRATAÇÃO DE CURSO PARA PROCURADOR PARECERISTA

Termo de Referência

—

Renata Bairros

Administrativo/Controle Interno

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_CURSO_PARECERISTA.pdf



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Caçapava do Sul

Secretaria Gabinete do Prefeito / Procuradoria Geral do Município

Necessidade da Administração

A necessidade consiste na contratação de serviços especializados em Treinamentos e Capacitação Profissional na modalidade curso online PARECERES JURÍDICOS NA 14.133/2021 com oficina prática, para atender a necessidade da Procuradoria Geral do Município para a qualificação profissional de seu Procurador Parecerista, através da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de serviços especializados em Treinamentos e Capacitação Profissional na modalidade curso online PARECERES JURÍDICOS NA 14.133 com teoria e prática, devido à grande demanda de pareceres solicitados por todas as Secretarias Municipais ao Setor Jurídico se faz necessária a qualificação profissional tendo em vista as mudanças trazidas pela nova lei, com exigências específicas a cada caso e suas especificidades, considerando a responsabilização dos atos e a Segurança Jurídica de todos os processos de contratação Municipal.

1.2 O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da liberação do acesso ao curso, sem previsão de prorrogação, dado o caráter pontual e formativo da ação.

1.3 A contratação prevê um pacote completo de ações de capacitação com base na proposta de contratação da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, anexa ao Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo Gabinete do Prefeito.

2.2 Trata-se de uma contratação direta, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, com base na notória especialização da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA.

2.3 Considerando sua característica específica para formação de pareceristas com foco na Lei de Licitações 14.133/2021, considerando o acesso à plataforma a ser disponibilizado ao aluno e a ao material ofertado, considerando a capacidade técnica de seus professores, amplamente demonstrada através da documentação anexa a este estudo técnico, a presente contratação fundamenta-se no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA GEOPARQUE
Município do Vale do Itajaí
unesco



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução envolve a contratação de serviços especializados em Treinamentos e Capacitação Profissional na modalidade curso online PARECERES JURÍDICOS NA 14.133 com teoria e prática, para capacitação do Procurador Parecerista da Procuraria Geral do Município de Caçapava do Sul/RS.

3.2 Leva-se ainda em consideração, a característica específica para formação de pareceristas com foco na Lei de Licitações 14.133/2021, via acesso à plataforma a ser disponibilizada ao aluno, agregando a prática ao material teórico, além da capacidade técnica dos professores, amplamente demonstrada através da documentação anexa ao estudo técnico preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os serviços têm natureza de serviços especializados predominantemente intelectual, tendo em vista suas especificidades usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A Capacitação deverá ser executada na modalidade online (à distância).

4.3 A Contratada deverá cumprir com todo o disposto na proposta de trabalho do curso disponibilizando:

- a) Curso de Parecer Jurídico na Nova Lei de Licitações com Prof. Matheus Carvalho e Profa. Laís Bandeira
- b) Aulas gravadas de Parecer Jurídico na 14.133 com Prof. Matheus Carvalho
- c) Oficina Prática gravada de Elaboração de Parecer Jurídico na 14.133 com a Profa. Laís Bandeira, devendo o material conter os assuntos elencados:
 - Fundamentos dos Pareceres Jurídicos na 14.133/21;
 - Compreenda as mudanças trazidas pela nova lei e as exigências específicas para pareceres jurídicos;
 - Conheça as responsabilidades e os limites do parecerista dentro do processo licitatório;
 - Estruturação do Parecer Jurídico;
 - Aprenda a organizar e fundamentar seu parecer de forma técnica e clara;
 - Descubra como apresentar argumentos sólidos que reduzam riscos e evitem erros;



- Responsabilização e Segurança Jurídica;
- Evite os riscos de erro grosseiro e as penalidades previstas na 14.133/21;
- Saiba como atuar de maneira segura e ética, protegendo sua carreira e sua instituição;
- Modalidades de Licitação e Impactos nos Pareceres;
- Entenda como as modalidades de licitação, como o diálogo competitivo, impactam a emissão de pareceres;
- Adapte sua análise às exigências específicas de cada processo;
- Estratégias para Reduzir Inseguranças;
- Desenvolva a confiança necessária para emitir pareceres robustos, mesmo em situações complexas;
- Aprenda técnicas práticas que garantem clareza e precisão na emissão de pareceres;
- Atualizações e Tendências da 14.133/21
- Fique por dentro das interpretações mais recentes da lei e de como elas impactam a prática jurídica;
- Esteja preparado para mudanças e novos desafios no cenário das licitações públicas.

4.4 A contratada deverá fornecer acesso à plataforma do curso assim que demonstrado a finalização do processo de contratação e confirmação do pagamento do curso.

4.5 O pagamento será realizado em cota única, conforme proposta anexa ao presente estudo.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução ocorrerá por meio de cronograma definido para a realização do curso, conforme proposta comercial da contratada anexa ao processo. Observando o que cabe a cada uma das partes:

I – CONTRATADA:

- a) Executar a prestação dos serviços prevista na Proposta Comercial anexa;
- b) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas;
- c) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto do presente contrato, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o CONTRATANTE, desde que de responsabilidade do CONTRATADO.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MANTIDA NA LISTA
unesco



II – CONTRATANTE:

- a) Fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto do presente contrato;
- b) Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste instrumento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências aqui contidas;
- c) Comunicar ao CONTRATADO qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços.

4.2 Sanções e rescisões: conforme cláusulas contratuais baseadas na Lei 14.133/2021 e regulamentos municipais.

4.3 Os serviços têm natureza especial, inviabilizando competição, observando o previsto na Lei 14.133/2021, fundamentada no art. 74, III, "f";

4.5 A empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA** deverá comprovar compatibilidade da atuação com o objeto e apresentar documentação nos termos dos arts. 62 e 66 da mesma lei;

4.6 A contratação respeita parâmetros legais e técnicos definidos, garantindo legalidade e transparência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A execução será acompanhada por servidores designados por portaria, que atuarão como gestores e fiscais da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 5.215/2023, observando as disposições da Lei 14.133/2021.

6.2 A fiscalização será realizada conforme os arts. 7º, 8º, 23, 24 e 31 do Decreto Municipal 5.215/2023.

6.3 Como providências prévias: elaboração de minuta do edital, verificação da disponibilidade orçamentária, parecer jurídico e publicação dos atos. As etapas administrativas seguem os princípios da nova Lei de Licitações nº14.133/2021 e visam garantir segurança jurídica e eficiência no processo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 A medição será realizada com base na entrega do acesso ao curso e a todos os conteúdos previstos e nas condições estabelecidas no edital, cujo pagamento será global, mediante parcela única após emissão de nota fiscal ou documento válido, com prazo de liquidação de até 10 dias úteis após entrega deste, conforme Nota de Empenho que terá valor de contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 A seleção será feita por inexigibilidade de licitação, com base no Art. 74, III, "f" da Lei 14.133/2021, tendo em vista a notória especialização da empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, bem como a singularidade dos serviços educacionais prestados.



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA GEOPARQUE
Município do Sítio
unesco



8.2 Justifica-se a presente contratação por inexigibilidade de licitação, dada a singularidade do objeto, considerando-se que o alcance dos resultados depende das habilidades pessoais da empresa/profissional escolhido e da confiabilidade da empresa para a execução do objeto, tratando-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, bem como se trata de empresa/profissional de notória especialização, restando inviabilizada a competição, conforme previsto no art. 6º, inc. XVIII, alínea "f", c/c art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

8.3 Leva-se ainda em consideração, que os profissionais e instrutores são considerados notoriamente especializados, em face da sua formação técnica e experiência profissional no campo de sua atuação e especialidade, demonstrada na descrição curricular anexa a este estudo técnico, além da presença constante de cursos, imersões e treinamentos rápidos amplamente divulgados na internet nos canais sociais da pretensa contratada.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Conforme ETP, o valor estimado para a contratação é de **R\$1.497,00** (mil quatrocentos e noventa e sete reais), valor considerado compatível com o mercado e com a prática da entidade contratada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, como segue:

- **Projeto/Atividade:** 2.040
- **Elemento/Despesa:** 3.3.90.39-05
- **Recurso:** 1500
- **Reduzido:** 70

RENATA VIVIAN BAIRROS
Responsável pela elaboração do TR - Matrícula 477397/7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40F1-BB8B-E72C-15F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA VIVIAN BAIROS (CPF 953.XXX.XXX-68) em 21/08/2025 13:48:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/40F1-BB8B-E72C-15F8>